1º RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2023 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM), NO DIA 02/03/2023, NA EDIÇÃO *IVDCCLXXII*.

Onde se ver: "**Partes:** Prefeitura Municipal de Cocal/Secretaria Municipal de Administração, Cnpj: 06.553.895/0001-78, e D DOS SANTOS – ME, CNPJ: 30.123.762/0001-46."
Leia-se: "Partes: Prefeitura Municipal de Cocal/Secretaria Municipal de Administração, Cnpj: 06.553.895/0001-78, e D DOS SANTOS – ME, CNPJ: **21.852.012/0001-14**."

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Exempta Manent"

Id:030E6A910C920653

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Contratos

SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Ponto Eletrônico com Leitor Biométrico com direito a manutenção de Software e Hardware para atender a Prefeitura Municipal de Cocal – PI.

Prezados(a) Senhor(a)s,

O Município de **Cocal-PI**, com sede na Praça da Matriz, nº 177, Centro, Cep: 64.235-000, através da secretária de Administração, vem à presença de V. Sa., **SOLICITAR** orçamento do serviço constante nas descrições abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário
1.	Aquisição de ponto eletrônico com leitor biometrico, que atenda as normas exigidas pela portaria 1510 do MTE e certificado pelo INMETRO . O ponto eletrônico devera ter a capacidade mínima de gerenciar no mínimo 100 funcionários, com comunicação TCP-IP, Saida de USB , Display no mínimo de 2 linhas , leitor de código e Possuir memoria MRP (memoria de registro de ponto) inviolável e de uso exclusivo para o armazenamento dos registros dos funcionários (AFD); Possuir memoria MT (memoria de trabalho) de uso exclusivo para armazenamento das informações dos funcionários e empresa; permitir o armazenamento de no mínimo 1,5 milhões de registros; possuir saida USB, usada para porta fiscal, com conector usb versão 2.0; display, com backlight; horário de verão: mudança automática do horário no inicio e no fim do horário de verão; dispor de mecanismo impressora bobina de papel, integrado de uso exclusivo do equipamento, que permite impressão de tickets, que permita impressões com durabilidade mínima de cinco anos. O sistema do ponto eletrônico deverá ser compatível com o software da Fiorilli , sendo possível assim a incorporação de dados . Deverá estar incluso serviço de montagem, instalação de software para o tratamento de ponto, configuração e treinamento de pessoal para manuseio do equipamento. Garantia de 12 meses no equipamento e sistema (software e hardware), com serviço de manutenção para os mesmos no período supra citado.	Unidade	14	R$????

Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação de Preços, solicitamos enviar a cotação de preços de acordo com as instruções abaixo:

- As informações necessárias e/ou esclarecimentos das empresas deverão ser entregues na sede Prefeitura Municipal.
- As empresas deverão enviar para o e-mail: cplcocal.piaui@gmail.com ou protocolar diretamentena sede da prefeitura "**Praça da Matriz, nº 177, Centro, Cep: 64.235-000**" a cotação de preços no prazo de até 03 (três) dias úteis a partir da publicação.
- A apresentação de orçamento pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, preferencialmente, as seguintesinformações.

a) Nome da Empresa Proponente;
b) Endereço completo;
c) Número do CNPJ da Empresa;
d) Nome do Representante Legal da Empresa;
e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
f) O prazo de validade da PROPOSTA não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos contados apartir da data limite de entrega da proposta.
g) Assinatura e rubrica do Representante legal da Empresa.

Cocal - PI, 03 de março de 2023.

Id:0F8BDBCC566C0007

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Contratos

1º RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2023 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM), NO DIA 02/03/2023, NA EDIÇÃO *IVDCCLXXII*.

Onde se ver: "**Partes:** Prefeitura Municipal de Cocal/Secretaria Municipal de Administração, Cnpj: 06.553.895/0001-78, e D DOS SANTOS – ME, CNPJ: 30.123.762/0001-46."
Leia-se: "**Partes:** Prefeitura Municipal de Cocal/Secretaria Municipal de Administração, Cnpj: 06.553.895/0001-78, e D DOS SANTOS – ME, CNPJ: **21.852.012/0001-14**."

Id:1518F1ADCC9405BD

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 047/2023
REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 10.874.331/0001-04

CONTRATADA: ANTONIO VAZ DOS SANTOS FILHO, CNPJ: 21.236.456/0001-25.

OBJETO: Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para atender os alunos da rede pública municipal de ensino do município de Cocal – PI

Discriminação do objeto:

LOTE / ITEM		FABRICANTE / MARCA	VALOR UNITÁRIO	QTD
5	Prevenido, Carpina, Palmeiras, Baixa Cumprida, Morrinhos, Canto do Burro.	SEM MARCA	R$ 6,11	11.948

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou ao término da prestação dos serviços total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento.

VALOR: R$ 73.002,28 (setenta e três mil, dois reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 540 – Transferencias do Fundeb, impostos e transferencias de impostos; 541 - Transferencias do Fundeb, complementação da União (VAAF); 553 – PNATE; 569 – Outras transferências de recusos do FNDE; 570 – Transferencias do Governo Federal referentes a convênios e outros repasses vinculados a educação.

Programa de trabalho: 12.361.0032.2248.0000 -

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

24 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAIMUNDA CARVALHO DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.